

Lei Nº 226/99

Floriano, 30 de Junho de 1999.

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Assentamento Data Bom Jardim de Floriano, também denominada AMADBJ e adota outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Floriano, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO DATA BOM JARDIM, abreviadamente denominada AMADBJ, fundada aos 08/11/1998, é uma Associação civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Floriano, Estado do Piauí, tem como finalidade prestar assistência, apoio e promoção integral para contribuir com o desenvolvimento da comunidade, melhorando as condições de vida de seus associados e lutar pela justiça social.

Art. 2º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Assentamento Data Bom Jardim - AMADBJ.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano, 30 de junho de 1999



José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Deusdete Pereira
Chefe de Gabinete

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos trinta dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e nove.



Umbelina Mª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo